



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 às 09:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5437256: RESOLUÇÃO Nº 241/2023**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5437256>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**Resolução n. 0241/2023**

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE GESTÃO DE  
INDICADORES RELACIONADOS AOS OBJETIVOS  
ESTRATÉGICOS DO CINCATARINA**

O Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Júnior**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a política de gestão de indicadores relacionados aos objetivos estratégicos no âmbito do CINCATARINA.

Parágrafo único. A política definida nesta Resolução deverá ser observada pelas áreas envolvidas na execução e monitoramento dos objetivos estratégicos.

**Art. 2º** Para fins dessa resolução define-se:

I – Indicador: são os instrumentos que contribuem para identificar, medir e descrever aspectos relacionados a um determinado fenômeno ou objeto da realidade;

II – Meta: baseia-se nos objetivos maiores e nos recursos disponíveis e é definida a partir dos patamares do caminho que a instituição percorre para atingir seus propósitos ao longo do tempo;

III – Objetivo estratégico: são as metas globais e amplas da organização e estão estritamente ligadas aos conceitos da missão da instituição;

IV – Dimensão: trata de um subgrupo dos objetivos estratégicos e que dão maior detalhamento da área na qual o objetivo estratégico se interrelaciona. Dividem-se em: "Atendimento", "Ambiental", "Capital Intelectual", "Econômico-Financeiro", "Estratégico", "Fornecedores", "Processos" e "Social";

***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

- V – Unidade de Medida: é a maneira de quantificar diferentes grandezas físicas;
- VI – Periodicidade: diz respeito à frequência da observação da variável/indicador;
- VII – Polaridade: diz respeito ao sentido esperado à variação do indicador e divide-se em: “quanto maior melhor”, “quanto menor melhor” ou “não se aplica”;
- VIII – Informante: é a diretoria responsável pela obtenção e monitoramento do dado/variável e por sua disponibilização;
- IX – Variáveis: são os aspectos da realidade a que se pretende representar e que podem ser medidos/definidos qualitativa ou quantitativamente por meio dos indicadores;
- X – Fórmula: é a descrição do código matemático utilizado para o cálculo de algum indicador a partir das variáveis.

**Art. 3º** A Matriz de Indicadores, apresentada no anexo único da presente Resolução, tem como objetivo medir o alcance dos objetivos estratégicos do CINCATARINA e é formada pelos seguintes componentes:

- a) Objetivo Estratégico;
- b) Dimensão;
- c) Indicador;
- d) Unidade de Medida;
- e) Periodicidade;
- f) Polaridade;
- g) Informante;
- h) Variáveis;
- i) Fórmula.

**Art. 4º** A política de indicadores deverá se compatibilizar com a identidade estratégica prevista na Resolução nº 0240/2023.

§ 1º A equipe técnica, subordinada à Diretoria Executiva, será responsável por sistematizar, atualizar e monitorar os indicadores reportando à diretoria o andamento dos processos do CINCATARINA;

§ 2º Sempre que julgar necessário, a equipe técnica, poderá indicar a inclusão de novos indicadores, pautando-se pela melhoria contínua do monitoramento a fim de atingir os objetivos estratégicos;

§ 3º A inclusão de novos indicadores far-se-ão por meio de resoluções.

**Art. 5º** A comunicação no âmbito da política de gestão de indicadores relacionados aos objetivos estratégicos do CINCATARINA de que trata esta Resolução deverá ser permanente e atingir a todas as partes interessadas, sendo realizada de maneira clara e objetiva, respeitando as boas práticas de governança.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

**Wilson Ribeiro Cardoso Júnior**  
Prefeito de Fraiburgo  
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

**ANEXO ÚNICO**

<b>Objetivo Estratégico 1</b>	<b>Estimular a capacitação e qualificação da mão de obra a fim de atingir a excelência nos serviços prestados</b>
Dimensão	Capital Intelectual
Indicador	Índice de pessoal com pós-graduação (stricto e lato sensu)
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Administrativa
Variáveis	Quantidade de empregados com pós-graduação no período t e a quantidade total de empregados em t.
Fórmula	$I1 = \frac{Qtde\ empregados\ com\ pós_t}{Qtde\ total\ empregados_t}$

<b>Objetivo Estratégico 2</b>	<b>Ampliar a participação dos entes consorciados a fim de contemplar todo o estado de SC</b>
Dimensão	Institucional
Indicador	Número de entes consorciados
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Executiva
Variáveis	Total de entes consorciados no período t
Fórmula	$I2 = \frac{Entes\ Consorciados_t}{297}$

<b>Objetivo Estratégico 3</b>	<b>Aprimorar a infraestrutura do consórcio público para melhor atendimento dos entes consorciados.</b>
Dimensão	Econômico-Financeiro
Indicador	Resultado Patrimonial
Unidade de Medida	Reais
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Financeira
Variáveis	Resultado da Variação Patrimonial no período t
Fórmula	$I3 = Variação\ Patrimonial\ Aumentativa_t - Variação\ Patrimonial\ Diminutiva_t \\ = Resultado\ Patrimonial_t$

<b>Objetivo Estratégico 4</b>	<b>Aumentar a eficiência do processo licitatório</b>
Dimensão	Processos
Indicador	Tempo médio da publicação à homologação dos editais (em dias)
Unidade de Medida	Dias
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto menor melhor
Informante	Diretoria Executiva
Variáveis	Data de Publicação do Edital i e Data de Homologação do Edital i.
Fórmula	$I4 = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n Homologação_i - Publicação_i$

<b>Objetivo Estratégico 5</b>	<b>Promover o CINCATARINA junto às entidades públicas e privadas relevantes para a gestão pública</b>
Dimensão	Social
Indicador	Número de promoção e/ou participação de eventos
Unidade de Medida	Quantidade
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Administrativa
Variáveis	Participação em eventos no período t
Fórmula	$I5 = Qtde\ Eventos_t$

<b>Objetivo Estratégico 6</b>	<b>Reduzir o impacto ambiental do CINCATARINA na execução de suas atividades</b>
Dimensão	Ambiental
Indicador	Quantidade de papel não usado
Unidade de Medida	Quantidade
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Administrativa
Variáveis	Quantidade de papel não impresso no período t
Fórmula	$I6 = Qtde\ papéis\ não\ impressos_t$

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

<b>Objetivo Estratégico 7</b>	<b>Promover a excelência nos serviços prestados aos consorciados</b>
Dimensão	Fornecedores
Indicador	Número de itens pré-qualificados
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Executiva
Variáveis	Itens Pré-Qualificados no período t e total de editais no período t.
Fórmula	$I7 = \frac{\sum \text{editais com itens pré quali}_t}{\text{Total de editais}_t}$

<b>Objetivo Estratégico 8</b>	<b>Aprimoramento do serviço prestado pelo CINCATARINA aos entes consorciados</b>
Dimensão	Atendimento cidadão-usuário
Indicador	Índice de atendimento
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade	Anual
Polaridade	Quanto maior melhor
Informante	Diretoria Executiva
Variáveis	Ilum = quantidade de municípios atendidos por atividades ligadas à iluminação pública, telef = quantidade de municípios com atendimento de telefonia, amb = quantidade de municípios atendidos em serviços ambientais, urb = quantidade de municípios atendidos de com serviços urbanísticos. Todos no período t.
Fórmula	$I8 = \frac{1}{4} * (Ilum_t + Tel_t + Amb_t + Urb_t)}{\text{Entes Consorciados}_t}$

## Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado digitalmente por:



e-Ciga



WILSON RIBEIRO  
CARDOSO  
JUNIOR  
•••.493.469-••  
Data: 18/12/2023  
09:15